

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
03/09/2013  
ÀS 16:11 Horas  
Ass.: .....

**Of.nº 530/2013-GAB**

**Bento Gonçalves, 30 de agosto de 2013.**

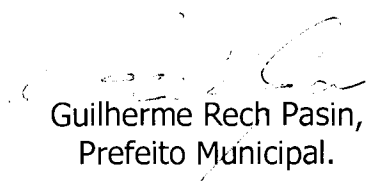
**Assunto:** Resposta Ofício 465/2013/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 704, 718, 719, 720, 722, 723, 724, 735 e 737, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
  - protocolos nº 729 e 730, à Secretaria do Meio Ambiente;
  - protocolos nº 721, 726, 727, 728, 731, 732, 733 e 736, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
  - protocolo nº 734, à Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura.
- Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**